PORTARIA Nº. 157/2021

"Prorroga vigência de Portaria que instituiu Comissão de processo Administrativo."

O Prefeito Municipal de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e com assento na demais Legislação Pertinente, em especial na Lei Federal nº 8.666/9, e

Considerando que o processado ainda não possui notificação válida nos autos do processo administrativo;

Considerando que pelo que se observa o processo demandará um trabalho mais duradouro.

DECIDE:

Art. 1º - Fica prorrogada a vigência da Portaria nº 123/2021 que instaurou procedimento administrativo em desfavor da empresa ITN MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS EIRELI por 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Abaeté-MG, 1º de dezembro de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

IVANIR DELADIER DA COSTA
Prefeito Municipal